



### **Ata da Trigesima Sessão Ordinária**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Roberto Carlos Morelin e todos os demais vereadores. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 239/2019, da prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o projeto de Lei nº 031/2019”; Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar veda mediante leilão, de bens Móveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”; Requerimento, de iniciativa do vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. A seguir solicitou a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e de Educação Saúde e Assistência Social em relação à Emenda Substitutiva a Emenda nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 030/2019, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável a referida emenda. Solicitou a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e de Educação Saúde e Assistência Social em relação ao Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo ambas as comissões, de parecer favorável ao referido projeto. E por fim, solicitou a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que estas, também de parecer favorável ao referido projeto. Continuando, o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador foram despachados às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única a EMENDA SUBSTITUTIVA A EMENDA Nº 02/2019, QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 030/2019. “inclui as alíneas “a” e “b” ao inciso I do referido projeto”, sendo que a referida emenda recebeu *votos favoráveis* dos vereadores Darci de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Marcelo Fernandes Rodrigues e Valdir Folerini e *votos contrários* dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Maria Elena Xavier Dias e Osvaldo dos Santos. Com o empate o presidente Roberto Carlos Morelin, com o voto de minerva, votou contrário à Emenda, ficando, portanto, *reprovada*. Logo após, o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Osvaldo, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram os artigos 4º, inciso I; 10, inciso I e 17 da Lei 612/2017 de 20 de setembro de 2017”, alterado pela Emenda Aditiva nº 02/2019; sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera a Lei nº 465/2015 que institui e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

regulamenta, na Câmara Municipal de Guapirama, o Sistema de Controle Interno e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 39/2019 de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica que o Poder Executivo institua teste de acuidade visual nas escolas e creches da rede municipal de ensino de Guapirama”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador, Denis Frank Rodrigues, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, na segunda-feira às 19h30min. A seguir pediu a palavra o vereador Valdir Folerini. Desejou boa noite a todos e disse ao presidente que gostaria de deixar seu ponto de vista com relação ao Projeto de Lei nº 030/2019 a respeito das eleições pra diretores das escolas municipais, mas em especial do CEMEI que é um caso mais específico. Falou que a primeira Emenda que foi proposta pelo grupo foi um pedido do presidente com orientação do jurídico para poder valer depois de cento e oitenta dias. Disse que após, o presidente Roberto marcou uma reunião em que a maioria dos vereadores relataram que não iriam participar e cada um tem seu motivo e após essa reunião o presidente mudou completamente em relação à Emenda. Falou que essas coisas têm que ser conversado antes de ser proposta a emenda e a situação desagradável que tiveram lá fora não pode ocorrer de forma nenhuma e que os quatro votaram pela emenda como forma de respeito, mas este tipo de “*lambança*” não pode acontecer. Falou que ele como presidente em 2017 e o Marcelo em 2018 contornaram muito essas coisas, mas agora está vendo isso acontecer, expondo situações desagradáveis que coloca os companheiros em “*maus lençóis*”. Afirmou que por outro lado fica contente, pois a democracia vai poder se expressar da melhor forma na direção, em especial do CEMEI e que muitos vereadores atenderam ao pedido de um pai e cada pai sabe o amor que tem por um filho. Pediu para que daqui até o final do ano tenhamos paz, porque nunca foi vivenciado isso e que é função do presidente coordenar e apaziguar. Relatou que hoje viu que vários vereadores não vieram na reunião de manhã e que ele, também não veio. Falou que é função do presidente estar em todas as reuniões porque ele representa os outros vereadores. Disse que em 2017, quando foi presidente, participou de inúmeras reuniões, as quais o atual presidente não pode estar presente, pois estava trabalhando, e que em 2018 o Marcelo, então presidente também participou de todas as reuniões e que muitos vereadores não puderam participar. Expressou que estas “*cutucadas*” de graça não cabem e que a função do presidente é estar em todas as reuniões e é isso que eles querem. Finalizou, convocando a Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira às 19h00min. A palavra continuou livre, porém ninguém se manifestou. Então o presidente respondeu ao vereador Valdir. Falou que a respeito da primeira Emenda que foi proposta há mais de trinta dias, a qual propunha que a Lei pudesse valer após 180 (cento e oitenta dias), ele na qualidade de presidente buscou informações e viu que a Emenda não estava de acordo. Depois disso convocou uma reunião aqui na Câmara com a Secretária de Educação para explicar aos demais vereadores, porém não houve interesse da maioria em buscar maiores esclarecimentos. Explicou que ele tem sua opinião e respeita a opinião dos demais. Porém a respeito da Emenda Substitutiva proposta, em nenhum momento alguém o procurou pra falar a respeito. Ela foi proposta pelos quatro vereadores (Darci, Denis, Marcelo e Valdir) e, inclusive, foi colocada na reunião anterior dez minutos antes da sessão começar, então ele



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

nem ficou sabendo. Disse que seu voto foi contrário a essa Emenda, pois ela limitaria alguns professores de serem candidatos e ele não é favorável a isso e sim para que todos possam participar, pois estamos no século XXI e todos tem o direito de exercer a democracia. Sobre a reunião de hoje, pediu desculpas, mas disse que ficou muito triste, pois uma pessoa veio de uma cidade distante mais de duzentos quilômetros para falar sobre a Educação em Guapirama, falar sobre um material que já é usado há mais de oito anos, inclusive foi implantado na gestão anterior, o qual corre o risco das crianças ficarem sem. Explicou que por isso convocou essa reunião com o senhor Amauri, a qual foram convidados na sexta-feira, porém nenhum vereador comunicou que não poderia vir. Expôs que era uma reunião para os vereadores aqui na Câmara de Vereadores, não era uma reunião no executivo à qual o presidente com certeza iria representar os demais, por isso marcou aqui para que todos participassem. Falou que o senhor Amauri veio falar a respeito do material didático do Maxi, o qual todos conhecem, pois é um excelente material, que foi implantado há mais de oito anos e que vem dando excelentes resultados no Ideb do município, que já está em 7.1. Relatou que sua filha já utilizou esse material, que têm vereadores aqui com filhos que utilizam esse material e muitos ainda poderão utilizar, então é uma coisa que o município não pode perder. Falou que o vereador Darci, mas teve que sair um pouco antes e não deu tempo de agradecê-lo. Mas os outros que não vieram poderiam ter mandado uma mensagem justificando que não viriam, pois a reunião já foi avisada na sexta-feira, então dava tempo de terem comunicado antes e talvez até se a maioria tivesse avisado poderia ter mudado o dia da reunião. Pediu desculpas pelo seu comentário no grupo, mas disse que ficou triste, pois para comentar a mensagem que ele enviou alguns tiveram tempo, porém para justificar a ausência na reunião ninguém se manifestou. Falou que provavelmente haverá outra reunião para tratar desse assunto e talvez os vereadores vão se interessar mais da próxima vez, pois não podemos deixar o município perder esse material. Então pediu a palavra mais uma vez o vereador Valdir Folerini. Falou que quanto a mensagem enviada ao grupo ele não está mais no grupo e o presidente ficou de adicioná-lo, mas não foi feito ainda. Disse que recebeu a mensagem por volta das 15h00min de domingo, então ele já tinha outro compromisso que não foi possível desmarcar. Expôs que com relação à última Emenda proposta o senhor presidente não sabia, porém exaustivamente participou de todas as reuniões na casa do vereador Marcelo e tomou conhecimento que seria a forma justa a ser aplicada e concordou com ela, então ele gostaria de deixar claro isso. O presidente Roberto então respondendo ao vereador Valdir, disse que na casa do Marcelo foi uma conversa informal, a qual ele foi convidado a participar, e até dez minutos hoje ele era a favor da Emenda Substitutiva, de que cada professor fosse candidato apenas onde era concursado, porém tomou conhecimento que limitaria alguns professores de serem candidatos e formalizou seu pensamento que ninguém poderia ficar de fora. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigesima Primeira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 (quatro) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Valdir Folerini, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

*Roberto C Morelin*  
Roberto Carlos Morelin  
*Presidente da Câmara*

*Darci de Souza Borges*  
Darci de Souza Borges  
*2º Secretário*

*Valdir Folerini*  
Valdir Folerini  
*1º Secretário*

*Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita*  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*